

DECRETO N° 7516, de 18 de Junho de 2026.

Abertura de Crédito Adicional Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar e tempo útil a soma dos recursos suficientes;

CONSIDERANDO o disposto no art.43.º § 1º, inciso III da Lei n° 4.320/64;

CONSIDERANDO, disposto na Lei Orçamentária Anual n° 1.899, de 08 de dezembro de 2025 em seu artigo 8º;

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$2.610,00 (Dois mil e seiscentos e dez reais.) destinado a suplementar as seguintes verbas do orçamento;

				Decreto N° 7516		
Suplementação de Créditos						Da 18/06/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação			ta
. R	Origem	Crédito	Orçamentária			Valor
edu						
z.						
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
505	502	1	1.13.1.08.245.0009.2109.3390			1.520
			3900.16600004			,00
505	504	1	1.13.1.08.245.0009.2109.3390			1.090
			3900.16600004			,00
Soma:						2.610,00
Anulação de Créditos						Da 18/06/2026
Cód.	Cód.Reduz.	Tipode	U.O. / Classificação			Valor
. R	Origem	Crédito	Orçamentária			
edu						
z.						
						ta 026

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
502	1	1.13.1.08.245.0009.2109.3390	1.520
		1400.16600004	,00
504	1	1.13.1.08.245.0009.2109.3390	1.090
		3200.16600004	,00
Soma:			2.610
			,00

Artigo 2º -Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado e igual importância do orçamento as seguintes dotações

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º- Revogam-se as disposições em contrário

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 18 de junho de 2026.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito Municipal